DECRETO N° 4.891/26 de 01/07/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(41)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(40)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$	250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3390(44)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(45)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(43)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$	30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal